

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria de Educação necessita abrir processo licitatório complementar de Aquisição de Gêneros Alimentícios, visto que determinados itens alimentícios necessários ao cumprimento dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica não se encontram disponíveis para aquisição por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, torna-se imprescindível a realização de processo próprio para aquisição desses produtos específicos.

O fornecimento de alimentação escolar constitui direito dos alunos da educação básica pública, conforme estabelece a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei nº 11.947 e pela Resolução CD/FNDE nº 06, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar e a obrigatoriedade do cumprimento de critérios nutricionais, sanitários e de qualidade dos alimentos ofertados. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda diária da alimentação escolar.

Considerando que o Município, é responsável pelo fornecimento da alimentação escolar para cerca de 14.000 (quatorze) mil alunos, a aquisição desses gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, visa uma alimentação adequada, fornecendo os nutrientes necessários para manter a energia e a concentração dos alunos durante as aulas, contribuindo não apenas para a nutrição, mas também para o aprendizado e a socialização.

Com base ainda em Estudos que demonstram que a alimentação balanceada está diretamente relacionada ao desempenho escolar, alunos bem alimentados tendem a ter melhores resultados nas atividades escolares. Ao oferecer opções de merenda saudável, a escola pode influenciar positivamente os hábitos alimentares dos alunos, promovendo escolhas mais conscientes e saudáveis.

Em muitas comunidades, a merenda escolar é a principal fonte de alimentação diária para os estudantes. A compra e oferta de merenda ajudam a combater a desnutrição e suas consequências a longo prazo.

A contratação tem como objetivo assegurar o cumprimento das diretrizes legais e nutricionais do PNAE, promovendo a oferta de alimentação escolar adequada e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

Diante dos pontos expostos, a Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar é uma ação essencial para garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, refletindo o compromisso do município com a educação de qualidade e a saúde da comunidade escolar.

02/03/2026

Valdir Nesi Filho
Secretário de Educação